

Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE N. 014/2021 (DPE), assinado em 15 de fevereiro de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA CEDAE, NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 2655 – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 663/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024, Inserido sob index 67955966, do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.182/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula sexta, item 6.2, do contrato original, por novos 12 (doze) meses, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob Index 67217503 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, encerrando-se, caso não haja nova renovação, no dia 15 de Fevereiro de 2025, conforme informações prestadas no Index 67182182 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Elemento de Despesa: 339039  
Código Orçamentário: 33903918  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110302  
Centro de Custos n. DE08000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000278

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP 20.210-030  
www.cedae.com.br



**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e será pago em parcelas mensais na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 67146121 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme informações prestadas no index 67182182 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual prestada, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, Item 11.9 do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de FEVEREIRO de 2024.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
(respondendo pela Diretoria Administrativa - DAD)

Pela CONTRATADA:



**ANTONIO JOSÉ SANCHES**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Regiane Z da Silva RG: 27966208-7

Nome: Diego Romão RG: 24136384-3  
Ref.Ad-ACTIVE-ENGENHARIA-03-014-2021-prorrogação-serviços-contínuos-PLD

Secretaria de Estado de  
Energia e Economia do Mar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 29/02/2024

**NOMEIA FABIANA PONTES BESSA**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAÍ-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/03/2024, Processo nº SEI-480002/001959/2024.

**NOMEIA LUCAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAÍ-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/03/2024, Processo nº SEI-480002/001959/2024.

**NOMEIA MARIA CLARA BITENCOURT HEIZER**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAÍ-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/03/2024, Processo nº SEI-480002/001959/2024.

Id: 2549678

## Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 02.03.2024

**PROCESSO Nº SEI-140001/036467/2023** - À luz do constante deste processo, **HOMOLOGO** o Termo de Autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e **MARCO ANTONIO FARIAS BOTELHO**, constante do documento 69389716 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21.

Id: 2550106

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO

## ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL

Iniciada a sessão virtual no dia 20 de fevereiro do corrente ano, tendo como assunto a apreciação de pedidos de licença para estudos arrolados nos SEI-140001/002959/2024 e SEI-140020/000033/2024, incluídos por determinação do Procurador-Geral do Estado Renan Miguel Saad para a pauta da sessão virtual, conforme previsão do caput do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho. Aos dias 27 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, findou-se o prazo estabelecido pelo inciso II do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, incluído pela Resolução PGE nº 4.939 de 11 de abril de 2023, para manifestação dos Conselheiros nos processos acima relacionados. No processo SEI-140001/002959/2024, manifestaram-se os Conselheiros Gabriel Pacheco Ávila, Renata Cotrim Nacif, Thiago Cardoso Araújo, João Paulo Melo do Nascimento, Fabiana Peixoto Siccardi, Rodrigo Crelier Zambão da Silva e Denis Moreira Monassa Martins e, por unanimidade, o pedido foi integralmente deferido. No processo SEI-140020/000033/2024, manifestaram-se os Conselheiros Gabriel Pacheco Ávila, Renata Cotrim Nacif, Thiago Cardoso Araújo, João Paulo Melo do Nascimento, Fabiana Peixoto Siccardi, Rodrigo Crelier Zambão da Silva e Denis Moreira Monassa Martins e, por unanimidade, o pedido foi integralmente deferido. Atingido o número de manifestações exigido pelo inciso III do artigo 18-A do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria em todos os processos incluídos na pauta, a Procuradora-Corregedora Daniele Farias Dantas de Andrade Urym lavrou a presente Ata, que vai assinada por ela e pelo Procurador-Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/014464/2023.

Id: 2549796

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA DE GESTÃOATO DA ASSESSORA  
DE 01/03/2024

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-14/001/000801/2019, **FICA ALTERADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 09/2019, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo de representação, tipo sedan, blindado, sem motorista e sem combustível, para atendimento das necessidades da PGE-RJ, passando a ser composta pelos membros a seguir:

## GESTORES:

**MARCUS VINICIUS DE CARVALHO FARIA** - ID nº 5528186;  
**MARCELO EDUARDO LOPES DA SILVA** - ID nº 2606984.

## FISCAIS:

**GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO** - ID nº 4380870-0;  
**RODRIGO ALVES TAVARES** - ID nº 2368204-3;  
**ALEX PAULINO HIPÓLITO DOS SANTOS** - ID nº 5007981-6;  
**HÉLIO JACINTO CARRERO** - ID nº 4400838-4;  
**THIAGO SOUSA DA SILVA** - ID nº 99990423.

Id: 2549820

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Cooperação Técnica.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro e a Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.  
**OBJETO:** Criar imagens digitais dos Registros Originais contidos nas declarações de óbito (Imagens Digitais) datados do interregno entre os anos de 1960 e 2021, inclusive, pertencentes aos registros e bancos de dados da Secretaria Estadual de Saúde e dos hospitais públicos estaduais submetidos e/ou administrados pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou acatualizados no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/003046/2021.**  
\*Omitido no D.O. de 26/02/2024.

Id: 2550253

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 009/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS.  
**OBJETO:** Gestão de contratos de fornecimento de energia elétrica assinados pela CEDAE no Ambiente de Contratação Livre (ACL); assessoria técnica, comercial, regulatória, jurídica e tributária em atividades e processos a serem desenvolvidos no ambiente livre; capacitação de equipe técnica interna CEDAE para fins de execução de atividades de gestão, controle e contratação de energia no ACL.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 212.544,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/014229/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0056/2023).

Id: 2549842

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 026/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de ácido fluossilícico a granel para atendimento às unidades de tratamento de água da Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG - Lote II.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.096.640,00 (dez milhões, noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800337/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 0064/2023).

Id: 2549843

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 024/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de nylon e conexões push in para a manutenção da estação de tratamento de águas do Guandu.  
**PRAZO:** 15 (quinze) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/007470/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0060/2023 - DAD 3).

Id: 2549844

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 025/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de ácido fluossilícico a granel para atendimento às unidades de tratamento de água da Diretoria De Saneamento E Grande Operação - DSG - Lote I.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.568.000,00 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800337/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 0064/2023).

Id: 2549845

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 013/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de sete motores para as elevatórias de água bruta e tratada da ETA Guandu.  
**PRAZO:** 14 (quatorze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.840.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/013045/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 045/2023 - DAD 3).

Id: 2549846

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 22/09/2023  
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI E-07/100.509/2019.

Onde se lê: VALOR: R\$ 20.185.778,19 (vinte milhões cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).  
Leia-se: VALOR: R\$ 5.537.116,80 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Id: 2549847

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ACTIVE ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.182/2020 (Pregão Eletrônico - PE 663/2020).

Id: 2549840

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 110/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WAP-AIR REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
**PRAZO:** 159 (cento e cinquenta e nove) dias.  
**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/002764/2023 (Pregão Eletrônico - PE 023/2023 - DAD 3).

Id: 2549841

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e OPPORTUNITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar parcialmente o valor do contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 989.501,86 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00526. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/5524/2019.**

Id: 2550049

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 027/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLINATRAN - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste Termo no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/006737/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 061/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e EMPRESA SÓ PICK-UP RJ AUTO PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº. 6295/22 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029649/2023.**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e PAVUNA TOP - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/028424/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 78/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO ITAGUAÍ LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/030473/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 087/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e SUCATONHO AUTO PEÇAS LTDA. - ME.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº. 6295/22 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031355/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 089/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e AUTO PEÇAS E RECUPERADORA JULIA DINIZ EIRELI.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresa no ramo de comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato deste Termo no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº. 6295/22 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029201/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 092/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e RIOSAN COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº. 6295/22 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/001043/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 094/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e B R 1000 COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato deste Termo no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº. 6.295/22 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/028321/2023.**

Id: 2550156

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (art. 23 da Resolução CONTRAN nº 723/2018) **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, para torná-los ciente da imposição da penalidade de Suspensão do Exercício do Direito de Dirigir, e a obrigatoriedade de frequência e aprovação em Curso de Reciclagem (CRCI), em face de terem alcançado 20 (vinte) pontos ou mais, ou cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de Suspensão do Direito de